



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA 20/09/2011

ANO: I N°: 0122

EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº. 53/2011

Contratante: Município de Céu Azul

Fornecedor: Irmãos Forlin Ltda

ALTERAÇÃO: Fica alterada a quantidade na embalagem no Item nº. 34 (Pacote de Chá Mate c/ 200 gr) para (Pacote Chá Mate c/ 250 gr), em virtude da alteração da quantidade da embalagem fica reajustado o preço do pacote chá mate, passando o valor de **R\$ 1,56** para **R\$ 1,99**, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro, em virtude do aumento da quantidade da embalagem.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2011 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 11 de outubro de 2011**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Empreitada por preço global, tipo de **Menor preço**, objetivando a **contratação de empresa para execução de obra de construção de uma unidade de educação infantil com 1.118,48 m² – Creche tipo B – do Programa PROINFÂNCIA – PAC 2 – Termo de Compromisso PAC200185/2011 – Processo nº 23400.000620/2011-01, conforme projetos e especificações em anexo ao edital.** Valor máximo da licitação R\$ 1.142.007,51.

A documentação completa, bem como maiores informações, poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122.

Céu Azul, 19 de setembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Convite nº 28/2011**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos para manutenção do motor e embreagem da Ambulância Fiat Ducato Ano 2005/2005 - Frota 84), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME	00.108.750/0001-81	12.004,75

PAÇO MUNICIPAL, aos 20/09/2011

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

Ivete Gonzatto Tomasin  
Presidenta do Fundo M. da Saúde

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 48/2011**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Registro de preço de peças e serviços para máquinas (pá carregadeira, motoniveladoras, retroescavadeiras, esteira) para aquisições futuras conforme a necessidade da Administração Municipal (a vigência do Registro de Preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP	02.911.351/0001-80	26.500,00
DK TRATORES / C D V TRATORES LTDA - ME	04.537.063/0001-32	59.500,00
BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	08.717.747/0001-77	92.770,00
DAB SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - ME	07.820.599/0001-59	71.500,00
THYAGO MARTINS DOS PRAZERES - ME	13.214.736/0001-04	43.800,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 294.070,00  
PAÇO MUNICIPAL, aos 19/09/2011

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REFERENTE : Convite nº. 29/2011

**OBJETO: Contratação de empresa habilitada para elaboração de projetos para unidade de saúde nova a ser implantada no Lote 01-B-6 Quadra 192.**

À vista do juízo que apura a conveniência do relativamente ao interesse público e no exercício da competência discricionária, a teor princípio da legalidade, da eficiência, da autotutela (súmula 473 do STF) **REVOGA** procedimento licitatório instaurado através da licitação na modalidade de Convite 29/2011, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, em razão da conveniência administrativa tendo em vista a existência, junto à Secretaria de Planejamento e o Departamento Engenharia, de projeto elaborado para o lote 01-B-1 da mesma quadra, alterando somente sua implantação e localização, que atenderá o propósito e necessidade para tal unidade de saúde.

Céu Azul, 20 de setembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

Ivete G. Tomasin  
Presidenta do Fundo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA 20/09/2011

ANO: I Nº: 0122

EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 3484/2011

DECRETO Nº 3484/2011, 20 de setembro de 2011.

***Exonera servidora do cargo de provimento em comissão.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a pedido, a partir do dia 21 de setembro de 2011, a servidora pública municipal **JOSINEIDE BRAGA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.209.072, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal do Município, nomeada pelo Decreto nº 3467/2011.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 20 de setembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7